



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

**“FORMALIZA A DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
RELATIVA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.**

A Câmara Municipal de Ibirité aprova e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ibirité, referente ao exercício de 2014.

**Art. 2º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirité, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, sob a gestão do Sr. Antônio Pinheiro Neto.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirité, 26 de setembro de 2016.

  
FÁBIO BATISTA DE ARAUJO

- Presidente -

  
OSVALDO ALVES DA SILVA

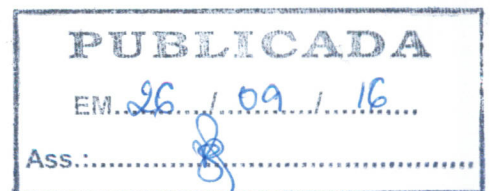
- 1º Vice-Presidente -

  
CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA

- 1º Secretário -

  
JOSÉ ROBERTO MATOS

- 1º Tesoureiro -



*Rosilene Martins Gomes*  
Agente Legislativo  
Mat. 0019